

# Clóvis Moura e Florestan Fernandes: interpretações marxistas da escravidão, da abolição e da emergência do trabalho livre no Brasil

Marcos Queiroz<sup>1</sup>

254

## Resumo

O artigo faz uma incursão sobre os pensamentos de Clóvis Moura e Florestan Fernandes. Para tanto, em um primeiro momento analisa pontos de convergência entre os dois autores, especialmente a relação entre escravidão e acumulação capitalista; a importância do negro como agente dinamizador da ordem social escravocrata; e a interpretação crítica e materialista do mito da democracia racial. Posteriormente, são trabalhadas divergências em mais três aspectos: características da escravidão; o processo abolicionista; a emergência do trabalho livre. Essa abordagem é feita pela análise comparativa das obras do período estruturante de ambos autores, compreendido entre 1950 e 1970, com os seus últimos livros, publicados na virada da década de 80 para 90. Conclui-se que, a despeito das fortes convergências entre Clóvis e Florestan, eles apresentam linhas distintas para pensar as relações raciais, a escravidão e o capitalismo no Brasil.

**Palavras-chave:** Clóvis Moura; Florestan Fernandes; escravidão.

---

<sup>1</sup> Professor do Instituto Brasiliense de Direito Público. Doutorando em Direito pela UnB (Sanduíche na Universidad Nacional de Colombia). Coordenador do Peabiru - Grupo de Estudos em História e Constitucionalismo da América Latina (IDP). Membro do Maré e do CEDD/UnB. | [marcosvlq@gmail.com](mailto:marcosvlq@gmail.com)



## Resumen

El artículo incursiona en el pensamiento de Clóvis Moura y Florestan Fernandes. Para eso, en un primer momento analiza los puntos de convergencia entre estos dos autores, especialmente la relación entre esclavitud y acumulación capitalista; la importancia de los negros como agentes dinamizadores del orden social esclavista; y la interpretación crítica y materialista del mito de la democracia racial. Posteriormente, son trabajadas las divergencias en tres aspectos: características de la esclavitud; el proceso abolicionista; el surgimiento del trabajo libre. Este abordaje se realiza mediante el análisis comparativo de obras del período estructurante de ambos autores, comprendido entre 1950 y 1970, con sus últimos libros, publicados en el paso de los 80 a los 90. Se concluye que, a pesar de las fuertes convergencias entre Clóvis y Florestan, ellos presentan diferentes líneas para pensar las relaciones raciales, la esclavitud y el capitalismo en Brasil.

**Palabras clave:** Clóvis Moura; Florestan Fernandes; esclavitud.

## Abstract

The article analyzes the theoretical thinking of Clóvis Moura and Florestan Fernandes. At first, it analyzes points of convergence between these two authors, especially the relationship between slavery and capitalist accumulation; the importance of Black people as a dynamic agent of the social slave order; and the critical and materialistic interpretation of the myth of racial democracy. Subsequently, divergences between them are worked out in three more aspects: characteristics of slavery; the abolitionist process; the emergence of free labor. This approach is made by comparative analysis of works from the structuring period of both authors, between 1950 and 1970, with their latest books, published at the turn of the 80s to 90s. It is concluded that, despite the strong convergences between Clóvis and Florestan, they present different lines to think about race relations, slavery and capitalism in Brazil.

**Keywords:** Clóvis Moura; Florestan Fernandes; slavery.

## Introdução

O Brasil é um país central para entender o impacto da escravidão negra na constituição do mundo moderno. Foi o território no qual mais desembarcaram africanos em quase três séculos de tráfico negreiro – de cerca de 12 milhões de pessoas raptadas em África, 5,5 milhões tiveram as terras brasileiras como destino (40% do total) – e onde o trabalho escravo se esparramou por praticamente toda a sociedade, irrigando os seus três grandes ciclos produtivos até o fim do século XIX (Alencastro, 2000 e 2018).<sup>2</sup>

<sup>2</sup> Alencastro aponta a profundidade desse repovoamento, que afronta inclusive o nosso senso de compreensão da realidade histórica: “Ou seja, em cada cem pessoas desembarcadas no Brasil durante o período (de 1500 a 1850), 86 eram escravos africanos e catorze eram colonos e imigrantes portugueses” (Alencastro, 2018, p. 60).



A escravidão não só forjou o lucro, a forma estatal e arranjos institucionais. Ela também condicionou as condições de repovoamento da América portuguesa, imprimindo identidades marcadamente africanas (González, 1988), e as características da luta política, na qual os quilombos, as fugas, as rebeliões e as diferentes formas de negociação tracionaram o desenrolar da história. Nessa sua generalidade e abrangência, a escravidão também criou um mundo cindido pela “raça”, em que lugares sociais, horizontes de expectativas e a sujeição à violência são radicalmente delimitados pelos atributos fenotípicos dos indivíduos.

A despeito desses elementos, a visão estruturante da escravidão não adentrou de imediato nas tentativas de compreensão da formação social brasileira. Superado o paradigma racialista e eugênico dominante até o início da década de 30 do século XX, que tinha o branco europeu como padrão de civilidade e negros e indígenas como símbolos da degeneração social (Schwarcz, 1993), emerge, com algumas exceções,<sup>3</sup> um quadro culturalista. Nele, o processo histórico é substituído pela cultura ou a cultura se torna o principal elemento para interpretar a história. A mestiçagem, o hibridismo e o caldeamento de Gilberto Freyre (2013) seriam o principal expoente da primeira perspectiva, Sérgio Buarque de Holanda e o seu iberismo português (1995) da segunda.<sup>4</sup>

Apesar das diferenças internas, o paradigma culturalista apresentava um grande panorama comum de interpretação da escravidão e das relações raciais no Brasil: a formação nacional, permeada pela ausência de preconceito de cor do português, teria forjado uma sociedade mestiça e ausente de grandes conflitos raciais. Essa seria a marca da singularidade brasileira. Nessa perspectiva, as contribuições dinamizadoras da população negra eram jogadas na penumbra da história, ou quando muito eram analisadas do ponto de vista de categorias como assimilação, acomodação e aculturação, entendidas sob a égide de uma cultura hegemônica (a europeia). No culturalismo, não havia espaço significativo para uma compreensão do Brasil a partir do lugar do negro no mundo do trabalho e no sistema produtivo (Pacheco, 2015), especialmente o seu papel histórico como agente econômico. Da mesma forma, não se falava dos efeitos

---

<sup>3</sup> Uma dessas exceções é Caio Prado Jr., com o livro *Formação do Brasil Contemporâneo*.

<sup>4</sup> Tendo Gilberto Freyre como grande representante da ruptura com o paradigma eugênico, ressalta-se que a ideia de “raça” biológica permaneceu, de maneira mediada, regulando a sua obra. Neste sentido, veja-se: Araújo, 1994; Duarte, 2011.



dinâmicos decorrentes da luta política de negros e negras diante de uma sociedade atravessada pelo antagonismo de classe entre senhores e escravos (Farias, 2014).

Esses dois grandes impedimentos levavam a um limite estrutural na compreensão da história: como as relações raciais abrangem todos os aspectos da formação brasileira, indo das profundezas e desdobramentos do mundo escravista e do tráfico negreiro à emergência do trabalho livre, da industrialização e da urbanização?<sup>5</sup> Especificamente: como a materialidade da “raça”, ancorada na organização social e na estrutura do processo histórico, é interdependente à forma de acumulação capitalista e às lutas políticas que possibilitaram a emergência da modernidade brasileira? É justamente do enfrentamento radical e sofisticado dessas questões que se visualiza a importância das obras de Clóvis Moura e Florestan Fernandes, os quais, a partir da década de 50, elaboraram os fundamentos de um outro paradigma de interpretação do Brasil. Compreender os deslocamentos, os nuances e as divergências internas desse paradigma é o objetivo desse artigo.

Florestan Fernandes, nascido em 1920, São Paulo, é filho da classe trabalhadora e tido como um dos fundadores do rigor metodológico na investigação sociológica brasileira. Após uma incursão constante até o doutorado no estudo das populações indígenas, particularmente a função da guerra na sociedade Tupinambá, em 1951 é convidado por Roger Bastide para trabalhar como pesquisador em um projeto encomendado pela UNESCO. A pesquisa objetivava entender as relações raciais no Brasil – supostamente democráticas – na busca de uma solução para o racismo, tido como grande causa da Segunda Guerra Mundial (Pacheco, 2010; Moura, 1988b). É nessa fase que Florestan irá coletar, na cidade de São Paulo, o principal material empírico utilizado nas suas grandes obras sobre as décadas de 50 e 70. Neste momento ele também estabelece as linhas mestras do método histórico-estrutural, marca da Escola Paulista de Sociologia. Tal método conjugava a pesquisa sociológica à história para compreender a interação e a reprodução ao longo do tempo das ordens social e econômica, o entrelaçamento entre política e ideologia com o sistema produtivo e as dinâmicas sociais (Guimarães, 2008). Mesmo

---

<sup>5</sup> Segundo Florestan, esse é, inclusive, o grande mote das investigações que se iniciarão a partir do projeto capitaneado por Roger Bastide em 1951 (Fernandes, 1989).



aposentado compulsoriamente pela Ditadura Militar, Florestan seguiria engajado no debate político e intelectual brasileiro. Já nos anos 80 e 90, como militante do Partido dos Trabalhadores e deputado federal desde a Constituinte (1987), seria uma das vozes ativas na defesa dos direitos dos negros e no enfrentamento ao racismo.

Clóvis Moura, por sua vez, nasceu em 1925, na cidade de Amarante, às margens do rio Parnaíba no Piauí. Com uma vida extremamente movimentada, até o início dos anos 50, o piauiense já tinha vivido nas cidades de Natal, Salvador e Juazeiro e ingressado no Partido Comunista Brasileiro. É morando em Juazeiro, com poucos recursos financeiros e investigativos, mas num intenso intercâmbio intelectual por meio de cartas com pesquisadores e professores renomados, que, em 1953, Clóvis termina a primeira versão da obra que se tornaria um clássico sobre a formação nacional: *Rebeliões da Senzala*. O livro viria a ser publicado somente no ano de 1959, mas pode ser considerado o mais disruptivo na interpretação da escravidão brasileira, na medida em que introduzia a agência e a luta política negra como elementos dinamizadores do sistema escravista e da ordem social (Souza, 2013). Estavam montadas as bases do que Fábio Nogueira de Oliveira viria a chamar da sociologia da *práxis negra* mouriana (2009). Nas décadas seguintes, Clóvis permaneceria um escritor extremamente prolífico, com obras sobre crítica literária (seus estudos sobre o preconceito de cor na literatura de cordel podem ser considerados pioneiros no Brasil do que, posteriormente, viria a ser chamado de estudos culturais), epistemologia e método nas ciências sociais. A partir do final dos anos 70, vincula-se mais decisivamente ao movimento negro, o que irá repercutir decisivamente nas suas obras tardias, publicadas entre as décadas de 80 e 90 (Farias, 2019; Oliveira, 2009).

Diante dessas considerações, o artigo se divide em duas seções. Na primeira, é apresentado um panorama convergente das obras de Clóvis Moura e Florestan Fernandes a respeito da formação social brasileira, na qual a interdependência entre raça e classe são fundamentais. Nesse aspecto comum, evidenciam-se três elementos: a relação entre escravidão e acumulação capitalista; a importância do negro como agente dinamizador da ordem social; e a interpretação crítica e materialista do mito da democracia racial. Na segunda seção, são trabalhadas divergências entre os dois autores, especificamente também sobre três aspectos: características da escravidão; o processo abolicionista; a emergência do trabalho livre. A partir da compreensão diferenciada desses três elementos no seu conjunto e a



despeito do que há de comum entre ambos, verifica-se que Clóvis Moura e Florestan Fernandes representam famílias interpretativas distintas sobre a formação brasileira, as quais possuem lastro tanto no pensamento acadêmico e político, como no senso comum e na memória pública.

A abordagem será realizada a partir da análise das obras do período teórico estruturante dos dois autores, compreendido entre os anos 50 e 70, à luz dos livros tardios de cada um deles, publicados nos anos 80 e 90, época marcada pela emergência de uma nova fase do movimento negro brasileiro, pela elaboração de um novo paradigma historiográfico sobre a escravidão, pela redemocratização e pelo Centenário da Abolição (Marquese e Salles, 2016; Neris, 2018). De Florestan, as principais obras da fase de fundamentos e que consolidam a interpretação do material empírico obtido nos 50 são: *A Integração do Negro na Sociedade de Classes* (1964); *O Negro no Mundo dos Brancos* (1972); *A Revolução Burguesa no Brasil* (1975); e a primeira parte de *Circuito Fechado* (1976). Dos anos 80, o livro *Significado do Protesto Negro* (1989), compilado de textos num contexto de intervenção e diálogo com a militância. Por parte de Clóvis, as principais obras da primeira etapa são *Rebeliões da Senzala* (1959) e *O Negro: de bom escravo a mau cidadão?* (1977). Da fase de maturidade: *Sociologia do Negro Brasileiro* (1988), livro de síntese e com o objetivo de acessar um público mais amplo, e *Dialética Radical do Brasil Negro* (1994), obra de consolidação teórica.

### **Raça e classe: convergências marxistas na interpretação do Brasil**

Ao estabelecerem os fundamentos de suas obras, Clóvis Moura e Florestan Fernandes introduziram uma interpretação dialética (logo dinâmica) da escravidão que solapou tanto as bases do paradigma culturalista, como as incipientes interpretações críticas da formação brasileira a partir da ideia de feudalismo, circuladas nos meios políticos de esquerda. Seguindo a esteira aberta por Caio Prado Jr., em *Formação do Brasil Contemporâneo*, analisam como o desenrolar do sistema escravista no Brasil está conectado ao desenvolvimento do capitalismo mundial, em que as franjas de acumulação – seja nos países centrais, seja, posteriormente, nas Américas pelas elites coloniais e pós-coloniais – dependem da exploração da mão de obra do africano escravizado. Sendo não assalariado, esse tipo de trabalho empurra para cima as potencialidades de lucro.

Para Florestan, é a partir dessa perspectiva que pode ser determinada as características da ordem social brasileira e da nossa “revolução burguesa”,



gestada desde as transições que circundavam a independência política do Brasil. Paradoxalmente, a emancipação nacional de caráter conservador, que tinha como eixo constitutivo a manutenção da escravidão e do tráfico negreiro, possibilitou a maior acumulação primária e a mobilização e reinvestimento dos capitais da grande lavoura na dinâmica de modernização interna: a urbanização, o aparecimento de novos agentes econômicos e instituições, a formação do Estado e da sociedade nacional, as bases da industrialização e, no limite, a república (Fernandes, 2006). Ou seja, de maneira dinâmica, a independência política permite o maior lastro da retenção de lucro oriunda da grande lavoura cafeeira, que, por sua vez, acarretará o aumento da demanda por trabalho escravo. Tem-se a expansão e deslocamento regional da escravidão no século XIX, a qual servirá de base para a emergência da ordem competitiva.

Florestan assim sintetiza seu argumento:

[...] a escravidão mercantil funciona, de um lado, como a base material da revitalização da grande lavoura e de perpetuação das estruturas de produção coloniais, e, de outro, como o fator *sine qua non*, o capital mercantil, não se concentraria nas cidades, o que quer dizer que, sem o trabalho escravo, não teríamos a forma de revolução urbano-comercial que é típica da evolução da economia brasileira ao longo do século XIX. Se essa revolução culmina no fim da década desse século e atinge o seu apogeu sob o trabalho livre, isso não significa outra coisa senão que a diferenciação alcançada sob o trabalho escravo pela economia interna exigia outra forma de trabalho – e não que, sem a escravidão mercantil, o capitalismo comercial teria crescido sobre seus próprios pés nas zonas urbanas e imposto à grande lavoura um novo padrão de organização e crescimento econômico (Fernandes, 2010, p. 53).

Clóvis caminha no mesmo sentido conectando a dinâmica da escravidão no Brasil ao desenvolvimento do capitalismo industrial metropolitano. Na sua periodização histórica, é importante a divisão entre escravismo pleno e tardio, este último iniciado após a proibição do tráfico negreiro em 1850, oriundo da pressão inglesa, dos repuxes do sistema econômico e do medo sempre constante das rebeliões negras (Moura, 1994). No escravismo tardio, eventos dinamizadores, como o tráfico interno, a possibilidade de aumento do preço do escravo, as políticas imigrantistas, a



especulação e reinvestimento em larga escala de capitais que eram anteriormente empregados no tráfico negreiro e o surgimento das facções do movimento abolicionista, permitiram um salto de qualidade no lastro social das lutas negras. Neste período, as revoltas escravas, existentes desde a colônia, encontram uma estrutura social mais suscetível aos seus abalos e atuam como elemento fundamental na decomposição final do escravismo (Moura, 1988a).

É interessante notar como a abordagem dialética, especialmente do século XIX, conecta-se ao que recente historiografia chama de “segunda escravidão”<sup>6</sup>. O conceito surge da necessidade de retomar uma agenda teórica que compreenda o desenrolar do sistema escravocrata no Brasil dentro dos quadros da economia mundial, especialmente pelas insuficiências do fazer historiográfico focado na micro-história, tido como hegemônico desde o final dos anos 80. Assim, o termo “segunda escravidão” busca entender como a renovação do escravismo no século XIX se seu justamente pela inserção do próprio sistema escravocrata brasileiro nos desdobramentos do capitalismo nacional e internacional. Ademais, convergindo com o que Clóvis argumentava a respeito do “escravismo tardio”, o conceito tenta entender como as ações dos sujeitos negros influíram no desgaste e desestruturação da escravidão, especialmente no último quartel do XIX (Marquese e Salles, 2016). Ou seja, o entrelaçamento das abordagens desenvolvidas por Florestan e Clóvis, entre os anos 50 e 70, já apontava para uma agenda de pesquisa reivindicada hoje pela historiografia brasileira, capaz de unir o senso de estrutura (totalidade) à agência histórica dos sujeitos subalternos.

Neste contexto, ilumina-se o segundo ponto de convergência entre Florestan e Clóvis. Neles, há não só o esforço da interpretação dialética da formação social brasileira, mas também que, no bojo dessa compreensão, o negro saia da condição de objeto da história para reaparecer como agente humano e elemento dinamizador da ordem social. Como coloca Clóvis, até 1950, predominavam interpretações biotipológicas, culturalistas ou objetificantes do negro na sociedade brasileira, com a ausência de perspectivas que partissem da sua sujeição enquanto escravizado – submetido ou em resistência. Assim, eram apagados o seu lugar no sistema

---

<sup>6</sup> Rafael Marquese e Ricardo Salles (2016), dois dos expoentes no tema, fazem referência direta à importância da periodização e da estrutura argumentativa de Florestan. No entanto, nada dizem sobre Clóvis Moura.





de produção e a sua posição como trabalhador. Ou o negro era colocado como mera paisagem histórica, elemento degenerado e em desaparecimento da sociedade nacional, ou a sua agência era vista como luta cultural de um “povo bárbaro” frente as investidas da civilização (os quilombos, neste sentido, eram a expressão máxima dessa luta cultural em defesa do retorno africano, ou seja, eram “antiaculturativos”). Em ambos os casos, o local do negro era o do outro, do semi-humano, do fora da história, da política e da luta social, mais próximo da natureza que da sociedade (Moura, 1988a).

Criticando como essa perspectiva influía na análise histórica da ordem econômica brasileira, Florestan argumentava:

A nossa história tem sido contada de uma perspectiva branca e senhorial; por isso, ela deixa o escravo, como agente humano e econômico, na penumbra, e quando não se lembra pura e simplesmente de condenar a escravidão, descreve os processos econômicos de uma perspectiva tão abstrata, que prescinde de um dos elos da “ação econômica” e da “produção agrícola”, que até a penúltima década do século XIX foi o trabalho escravo (Fernandes, 2010, p. 53).

Clóvis Moura argumenta no mesmo sentido, mas vai além. Ao dimensionar o impacto transformador do seu livro *Rebeliões da Senzala*, enfatiza como o negro foi agente histórico não só do ponto de vista econômico, mas também político:

Em face do aparecimento de *Rebeliões da Senzala* o assunto foi reposicionado e a discussão sobre o tema/problema adquiriu nova dimensão. Vários trabalhos e pesquisas surgiram procurando ver o negro escravo não apenas como objeto histórico, mas, também como seu agente coletivo. As discussões aumentaram em face de outro componente da realidade: a conscientização progressiva da comunidade negra, especialmente nas grandes cidades, que iniciou a questionar o problema da história oficial ou oficiosa do Brasil, especialmente no que diz respeito ao papel do negro não apenas na *construção da riqueza comum*, mas como contestador da construção desse tipo de riqueza da qual ele foi sistemática e totalmente excluído (Moura, 1988a, p. 30).



Como pode ser visto e será trabalhado adiante, uma diferença entre os dois autores já pode ser notada nesse aspecto: para Florestan, o negro aparece como sujeito na perspectiva do agente econômico (o trabalhador base da acumulação capitalista); em Clóvis, emerge também como agente político (nas suas lutas por liberdade e pelo fim do sistema escravocrata). Essa diferença fundamental estará atrelada a compreensões distintas sobre a escravidão, a abolição e a emergência da sociedade livre.

Por fim, chega-se à última convergência entre Florestan e Clóvis: a interpretação materialista do mito da democracia racial, isto é, a análise da sua função diante das características sociais e históricas da dominação racial e de classe no Brasil. Em ambos há um pressuposto comum, que aos olhos de hoje pode parecer óbvio, mas que não era no momento em que eles ajudaram a formulá-lo no plano da análise sociológica e histórica: o escravismo brasileiro nunca foi brando, adocicado e harmônico. Da mesma forma, a concepção de que brancos e negros convivem harmoniosamente no Brasil é uma mistificação da realidade. Há um ataque frontal, portanto, às teses desprendidas de *Casa-Grande e Senzala* e da obra freyriana, que atestavam o excepcionalíssimo do escravismo e da identidade brasileira, oriundo do mundo que o português criou, ausente de grandes preconceitos e violências raciais.

A convergência dos autores aponta que o mito se forja em momentos de desagregação do sistema escravocrata, especialmente no encontro de dois elementos: o ajuste da nova ordem social e competitiva, nascida dos escombros da escravidão, à permanência das antigas e profundas hierarquias sociais; e a subversão oligárquica das inovações institucionais e da liberalização jurídico-política trazidas pela república. O processo histórico – cambaleando dentro do devir da modernização conservadora – tinha como produto uma falsa consciência, projeção da ideologia das classes dominantes. O mito, assim, tornava-se paradigma interpretativo do mundo, atuando para conformar antigas clivagens e relações raciais ao regime republicano e de trabalho livre. Nessa acomodação das classes dirigentes, a tática discursiva era tomar a igualdade jurídica como igualdade racial (Fernandes, 2008) e a “miscigenação” como democratização (Moura, 1988b).

Assim, o materialismo histórico na compreensão do mito da democracia racial permite a Clóvis e Florestan sumarizarem suas consequências e funções extremamente conservadoras: a. desresponsabilizou a sociedade em geral e, particularmente, as elites econômicas pela situação da população negra no pós-escravidão; b.



perpetuou diferenças rigidamente aristocráticas; c. minou as possibilidades da república e da democracia no país; d. atuou para impedir afirmações da identidade negra ou reivindicações mais radicais de igualdade racial, tomadas como um atentado à ordem nacional ou estrangeirismo; e. atribuiu ao negro a culpa pela sua situação de exclusão social; f. e, por meio da negação da realidade, criou narrativas alienantes do ponto de vista coletivo (mídia, ciências sociais, história, artes, literatura e etc.) e individual (o ideal de ego branco foi imposto a todos) (Fernandes, 2008; Moura, 1988b).

Como se nota, a análise dos dois intelectuais carrega as armas do método marxista, em que a compreensão da realidade está entrelaçada à crítica e ao projeto de emancipação humana. Esse é o núcleo constitutivo de seus pensamentos, do qual se originou o sismo na interpretação da escravidão e das relações raciais no Brasil. É diante desse panorama que a próxima seção analisa as divergências internas entre Florestan e Clóvis, bem como seus efeitos no entendimento da formação social brasileira. Ela é dividida em três tópicos sucessivos, em que o seguinte desdobra argumentos desenvolvidos no anterior. Isso decorre da própria perspectiva de totalidade dos autores, que busca uma apreciação coerente e sistemática da realidade. Assim, as constatações se entrelaçam e se desdobram em cascata uma das outras.

### **Os dois subparadigmas: bifurcações entre Clóvis e Florestan a respeito da formação brasileira**

#### *Visões sobre a escravidão*

Clóvis e Florestan partem de uma análise que localiza a escravidão brasileira como parte integrante do desenvolvimento do capitalismo. Eles também rejeitam visões relativizadoras da violência senhorial. Porém, divergem quanto ao grau, bem como sobre os fatores e as classes que dinamizam internamente esse sistema. Florestan compreende a ordem social escravocrata como uma sociedade estamental, da qual os negros seriam, inclusive, elementos externos, isto é, fora da sociedade (Fernandes, 1989, 2006 e 2008). Já Clóvis entende a escravidão a partir da luta de classes, de uma sociedade cindida pelo antagonismo social e político entre donos dos meios de produção e trabalhadores, entre senhores e escravos (Moura, 1977 e 1988a). Na primeira perspectiva: os elementos políticos dinamizadores estão nas mãos das elites. Na segunda: o escravizado é um dos protagonistas da transformação histórica.



A perspectiva de Florestan decorre do foco na sua análise do lugar da luta política no escravismo: a sociedade civil liberal, que vai emergindo no momento em que o senhor se torna senhor-cidadão, com solidariedade social e associativismo político, e forja o estado-nação (acoplando-se a ele como estamento). Com forte influência da teorização de patrimonialismo por Raymundo Faoro (2012), de base weberiana, Florestan capta o nascedouro do liberalismo brasileiro: o dos privilégios, delimitando as garantias legais e políticas ao estrato das elites (a “democracia estamental”), e o da construção nacional, residindo aí as forças mais profundas de inovação e reconstrução. Assim, no plano político, é sobretudo o entrechoque entre o arcaico e o moderno, o conservador e o transformador, no interior do liberalismo, que será a grande força dinamizadora da ordem social no país, abrindo as vias para a emergência, aos solavancos, da ordem competitiva e do trabalho livre (Fernandes, 2006).

Assim, o negro, reduzido a escravo, era entendido apenas como agente econômico, isto é, base da acumulação capitalista que impulsionaria os efeitos liberalizantes na sociedade brasileira do XIX. Ele teria que esperar a emergência da sociedade de classes para se tornar agente político:

A camada senhorial encarava o escravo como uma coisa, um “fôlego vivo”, ou seja, um animal e uma mercadoria. Ele não fazia parte da sociedade estamental, era excluído como uma casta e dentro dela não contava como uma pessoa, dotada da condição para valer-se de direitos e deveres. Na sociedade capitalista e como trabalhador assalariado, ele desfruta de uma posição social e pode associar-se livremente para alterar o *status quo*. A classe não o expulsa, integra-o ao sistema de trabalho e à estrutura social do modo de produção capitalista. Ele pode ser, assim, duplamente revolucionário – como proletário e como negro (Fernandes, 1989, p. 10).

Dentro da estrutura interna do argumento de Florestan, essa concepção leva a duas consequências de fundo. Primeiramente, faz com que ele localize os movimentos políticos negros (aquilo que ele viria a chamar de “protesto negro”) somente a partir das primeiras décadas do século XX, ou seja, depois do desmoronamento da escravidão e de uma relativa passagem de tempo do negro vivendo sob a égide da sociedade de classes (Fernandes, 1989 e 2013). Há, de maneira implícita, a negação do sujeito escravizado como um ator político moderno e, de maneira explícita, o próprio



abafamento das rebeliões negras durante a escravidão. Assim, só pode haver a emergência do sujeito histórico sob a égide do trabalho livre capitalista. Segundo: em posição que Florestan retificará a partir de 1969 (Arruda, 2010; Fernandes, 1971),<sup>7</sup> essa concepção estamental da sociedade escravista leva à perspectiva estática da “raça”, pois as clivagens raciais somente seriam funcionais enquanto perdurasse o regime senhorial. Neste sentido, o racismo é útil em uma sociedade baseada na hierarquia natural (senhores e escravos), mas se tornaria paulatinamente disfuncional na ordem competitiva e de classes, em que a disputa entre os trabalhadores seria desejada pelo sistema de produção (Fernandes, 2008). Disso desprende-se uma conclusão: a raça, que funda o racismo e o imobilismo social e político, é necessária à escravidão. Sendo um dispositivo de feições pré-modernas, torna-se anacrônica na sociedade de classes.

Como se nota, para Florestan, na sociedade escravista, o negro só é agente humano do ponto de vista econômico (força de trabalho e propriedade/capital), mas não político. Concepção radicalmente diferente é a adotada por Clóvis Moura. Neste aspecto, é importante uma pequena digressão sobre o sentido de político aqui empregado. Em diversos momentos da sua obra, principalmente em *Rebeliões da Senzala*, Clóvis

---

<sup>7</sup> Importante balanço de posições e investigações anteriores de Florestan está no texto *25 anos depois, o negro na era atual*, publicado como capítulo 2 do livro *Circuito Fechado*, cuja primeira edição é de 1976. Particularmente, consolidou a revisão da ideia de que o descompasso entre a ordem social e a racial seria resolvido com a normalização progressiva do estilo de vida democrático, que era central no seu pensamento, como será visto no artigo. Neste sentido ele aduz: “No entanto, até agora nem a aceleração da mudança social nem o auge da revolução burguesa, nas condições predominantes no Brasil, ajudaram a quebrar os padrões preexistentes da desigualdade racial ou impediram que eles se superpussem às estruturas da sociedade de classes. (...) Por enquanto, o que aconteceu nos últimos 30 anos evidencia o oposto: a incorporação de padrões e estruturas arcaicos, em uma sociedade de classes em formação e expansão” (Fernandes, 2010, p. 118). De qualquer forma, nota-se a permanência da compreensão do racismo/desigualdade racial como um fenômeno arcaico e não como um dispositivo constitutivamente moderno. Ressalta-se, também, o registro deixado por Florestan (2010, p. 302, nota xxviii) a respeito dos debates realizados no Instituto Brasileiro de Estudos Africanistas (IBEA), criado por Clóvis Moura em 1975. Na qualidade de membro-adoativo e pesquisador-participante do IBEA, Florestan pode consolidar conclusões, avaliar suas categorias de explicação e visualizar a influência de suas pesquisas no meio negro, contribuindo, assim, para o texto de *Circuito Fechado*. Para uma análise da atuação de Clóvis Moura no IBEA e da importância do Instituto, veja-se: Vieira, 2017.



argumenta que o escravizado não tinha autoconsciência das suas lutas em decorrência da sua situação de alienação na ordem econômica. Ou seja, não conseguia entender a estrutura do processo histórico e se tornar uma classe estritamente revolucionária: suas ações não tinham caráter político, mas consequências políticas (Moura, 1988a).

Por outro lado, essa posição vai sendo relativizada em obras posteriores, chegando a afirmações no sentido oposto. Isso pode ser notado, por exemplo, no capítulo *Reivindicação e consciência no escravismo*, da obra *Os quilombos e a rebelião negra*, primeira edição de 1981, quando Clóvis narra diversas insurreições na fazenda Santana, em Ilhéus, Bahia, entre 1789 e 1828, nas quais os escravizados reivindicavam uma série de garantias trabalhistas, buscando mudar a natureza do regime de exploração. O autor assim descreve o processo: "Neste caso particular, os escravos comportaram-se não como elementos alienados, mas como seres que não apenas adquiriam um certo grau de consciência social que negava o estatuto escravocrata, como também transmitiam de geração a geração esse grau de consciência crítica." (Moura, 1983, p. 77). Igualmente é a concepção de Clóvis sobre a "República de Palmares", resumida no capítulo I, da 2ª Parte de *Sociologia do Negro Brasileiro* (1988b).<sup>8</sup> Ressaltando a sua complexidade econômica, política, familiar, produtiva, militar e linguística, Palmares é para Clóvis uma das sínteses da organização social em liberdade dos negros no Brasil escravagista. Assim, apresentava não só um elevado grau de consciência política coletiva, como elaborava um outro projeto de nação possível. As passagens a seguir enfatizam esse conjunto de ideias:

A maneira *como* se produzia, podemos dizer que era, na sua essência, um sistema de trabalho que se chocava com o latifúndio escravista tipo *plantation* que existia na Colônia, com níveis de produtividade muito mais dinâmicos e de distribuição comunitária que era a própria antítese da apropriação monopolista dos senhores de engenho e da indigência total dos escravos produtores (Moura, 1988b, p. 170).

Parece-nos, que Palmares teve todas ou pelo menos as principais condições de ser uma nação, possivelmente

---

<sup>8</sup> Palmares é tema central nas reflexões de Clóvis, aparecendo também como capítulo específico nos livros *Rebeliões da Senzala* e *Quilombos: resistência ao escravismo*, este de 1993.



independente, ou componente do país que se formava, se esses chamados civilizados (os colonizadores) não tivessem mobilizado contra ela todo o seu arsenal repressor e deixassem a República palmarina desenvolver as suas instituições internas, as suas forças produtivas e aprimorar a sua dinâmica econômica e social pacificamente (Moura, 1988b, p. 181-182).

Potência, programa e consciência política da República de Palmares são refletidos na práxis dos quilombos, que, como será visto, é um dos princípios da análise dialética moureana. De qualquer forma, no presente artigo, falar que o negro é agente político para Clóvis é, especificamente, referir-se ao lugar em que o autor centraliza o conflito/antagonismo político e a contradição estrutural da sociedade escravista. Para ele, isso se dá na tensão entre senhores e escravos. Assim, diferentemente de Florestan que localiza a luta política nos altos estratos da sociedade civil liberal e nos espaços abertos pela ordem competitiva e livre, Clóvis a vê na rebelião negra.

Isso decorre da sua visão processual e dinâmica da estrutura escravista. Ela é atravessada por uma dicotomia básica: senhor e escravo. A escravidão, para afirmar-se em toda a sua amplitude e generalidade, tinha que ter como fundamento a sujeição absoluta do negro. Assim, a partir do momento em que ele se rebela, torna-se força dinâmica e sujeito ativo no processo histórico. Torna-se a negação básica e universal da ordem social estabelecida. Ao fazê-lo, dinamizava politicamente a estrutura econômica:

O dinamismo da sociedade brasileira, visto do ângulo de devir, teve a grande contribuição do quilombola, dos escravos que se marginalizavam do processo produtivo e se incorporavam às forças negativas do sistema. Desta forma, o escravo fugido ou ativamente rebelde desempenhava um papel que lhe escapava completamente, mas que funcionava como fator de dinamização da sociedade. As formas "extralegais" ou "patológicas" de comportamento do escravo, segundo a sociologia acadêmica, serviram para impulsionar a sociedade brasileira em direção a um estágio superior de organização do trabalho. O quilombola era o elemento que, como sujeito do próprio regime escravocrata, negava-o material e socialmente, solapando o tipo de trabalho que existia e dinamizava a estratificação social



existente. Ao fazer isto, sem conscientização embora, criava as premissas para a projeção de um regime novo no qual o trabalho seria exercido pelo homem livre e que não era mais simples mercadoria, mas vendedor de uma: sua força de trabalho (Moura, 1988a, p. 269).

Como se nota, em Clóvis Moura há um deslocamento do lugar central do antagonismo político dinamizador da sociedade brasileira. Ele passa das altas esferas sociais internas (os efeitos desembaraçadores do liberalismo, ainda que conservador) e externas (a pressão internacional dos ingleses) para a base da sociedade: o escravo negro. A sua luta por liberdade encarna a contradição fundamental e cria as premissas para a degeneração do sistema.

### *Visões sobre a abolição*

Dessas duas perspectivas distintas da dinâmica e dos atores na sociedade escravista, decorrem concepções diferentes a respeito do processo de abolição. Para Florestan, na medida em que o campo da disputa política estava restrito à sociedade civil livre, a abolição brasileira foi dirigida pelas classes dominantes, especialmente a elite do café (empresa agrária) (Fernandes, 2008). Uma abolição de branco para branco (Fernandes, 1989). Neste contexto, a população negra não haveria participado massivamente, a não ser como instrumento dos brancos, sem projeto, ação coletiva e tomada de consciência. A coesão das elites teria permitido hegemonizar, praticamente sem vacilos, a última etapa de transição para o trabalho livre, com a elaboração de uma estrutura política que abolia o trabalho escravo ao mesmo tempo que favorecia os senhores do café por meio das políticas imigrantistas e do fomento agrícola (Fernandes, 2008).

Em *Significado do Protesto Negro*, Florestan assim escreve:

[...] (o negro) sofreu todas as humilhações e frustrações da escravidão, de uma Abolição feita como uma revolução do branco para o branco e dos ressentimentos que teve de acumular, vegetando nas cidades e tentando *ser gente*, isto é, cidadão comum (Fernandes, 1989, p. 07).

O enlace da desagregação final do sistema de trabalho escravo com a generalização do sistema trabalho livre configurava-se como uma revolução no modo de produção, na ordenação da sociedade civil e na consciência social





burguesa [...]. No entanto, só os de cima faziam parte dessa "Pátria" oligárquica emergente; os de baixo foram automaticamente excluídos da sociedade civil que se constituía. Os negros não formam somente espectadores passivos dessa revolução social espontânea. Mas dela foram banidos, de imediato e ao longo de mais de três décadas, postos à margem da condição de agentes do processo de redefinição do trabalho livre como categoria histórica (Fernandes, 1989, p. 31).

Por mais que no mesmo livro Florestan relativize essa posição, ao narrar rapidamente a importância das rebeliões e fugas escravas para a desagregação final do sistema escravista, a estrutura geral do seu argumento, desde a década de 50, é que a abolição brasileira foi um processo pelo alto, para o qual o negro pouco colaborou politicamente. Como ele já argumentava no primeiro volume de *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*, por mais que o escravo e o liberto tenham sido o principal fermento explosivo da desagregação do sistema de castas, eles só atuaram como elemento "dissolvente" em uma fase já terminal da escravidão e por que foram aceitos e liderados pelo "grupo racial" dominante (2008). Assim, atuando de maneira subordinada e adjacente, o processo revolucionário em curso não os faz ganhar consciência da liberdade, fator que contribuirá para o seu desajuste psicossocial perante a nova ordem livre que emergiria.

Já Clovis Moura, ao reposicionar o conteúdo sócio-político e a relevância das lutas dos escravos como um fenômeno de resistência e negação do regime escravista, seja no pleno ou tardio, apresenta uma outra concepção da dinâmica por trás da abolição. Até 1850, a luta contra o sistema foi apenas dos escravos, quando então surgiu o movimento abolicionista. Nessa acepção, as rebeliões negras sempre desgastaram e desajustaram a ordem social em diferentes níveis: a. primeiramente, elas ampliavam as fissuras de resistência, servindo como correia de transmissão para mais atos de rebeldia e para a criação de um horizonte de liberdade fora da escravidão; b. ao afrontar o estabelecido, geravam sérios temores sobre os senhores, que adotavam medidas de repressão e, assim, escancaravam as assimetrias e impossibilidades sociais (acirrando o antagonismo); c. por fim, os atos de rebeldia oneravam os senhores, diminuindo as suas margens de lucro (eles eram obrigados a pagar capitães do mato, criar instituições de combate aos quilombolas, mobilizar recursos



para perseguir fugitivos e a própria fuga do cativo significava perda do seu capital) (Moura, 1988a).

Assim, para Clóvis, os atos de rebelião negra devem ser entendidos dentro do sentido global de um processo de transição da escravidão para o trabalho livre. Eles pressionam historicamente nesta direção. Na estrutura do argumento, o grande catalizador desse fenômeno é o quilombo, que portava e intuía o devir social e histórico da liberdade – a passagem do escravo para o sujeito livre:

Essa interdependência dialética só poderá ser compreendida, insistimos, se tomarmos o quilombola não como termo morto ou negativo, mas como termo ativo e dinâmico. [...] A posição crítica (embora inconsciente, fazemos questão de insistir) do quilombola, por seu turno, ao onerar o trabalho escravo no seu conjunto e ao desinstitucionalizá-lo, mostrava, de um lado, as falhas intrínsecas do escravismo e, ao mesmo tempo, mostrava aos outros escravos a possibilidade de um tipo de organização na qual tal forma de trabalho não existia (Moura, 1988a, p. 270).

Assim, da mesma forma que Clóvis traz a rebelião negra para o centro da sua concepção da escravidão, é ela um dos elementos que dinamiza o processo de abolição e abre as portas para a emergência da ordem do trabalho livre:

As revoltas dos escravos, como apresentamos neste livro, formaram um dos termos de antinomia dessa sociedade. Mas não formaram apenas um dos termos dessa antinomia: foram um dos seus elementos dinâmicos, porque contribuíram para solapar as bases econômicas desse tipo de sociedade. Criaram as premissas para que, no seu lugar, surgisse outro: Em termos diferentes: as lutas dos escravos, ao invés de consolidar, enfraqueceram aquele regime de trabalho, fato que, aliado a outros fatores, levou o mesmo a ser substituído pelo trabalho livre (Moura, 1988a, p. 269).

Portanto, em Florestan, a rebelião negra é adjacente e subordinada ao abolicionismo branco. Em Clóvis, ela é elemento constitutivo e dinâmico e um dos flancos principais a solapar o regime escravocrata. Essa divergência pode ser relativizada na abordagem que Clóvis dá ao Quilombo de Jabaquara (Moura, 1988a, 1988b, 1983 e 2001), localizado em Santos, São



Paulo, representativo de uma etapa na qual o escravizado não tinha mais hegemonia das lutas abolicionistas, que passaram a ser disputadas e dirigidas por grupos da burguesia urbana. O quilombo foi “organizado por um grupo adepto da manumissão dos negros, mas que não queria o escravo como participante ativo do processo” (Moura, 1983, p. 88). Assim, ele “teve a sua formação subordinada às peculiaridades conciliatórias da ideologia abolicionista e não às lutas dos próprios escravos” (Moura, 1988b, p. 244). Nota-se, portanto, uma mediação no pensamento de Clóvis. Primeiramente, as lutas escravas, dotadas de radicalidade, desgastaram a escravidão e pressionaram o processo histórico rumo à abolição. No entanto, posteriormente, tais lutas foram alvos de mecanismos de controle e de tentativas de subordinação às forças abolicionistas moderadas, as quais procuraram subalternizar o negro livre em condições análogas as do escravo.

De qualquer forma, evidencia-se na análise moureana a importância das rebeliões negras para o devir abolicionista no Brasil, influenciando dialeticamente nas atitudes e táticas adotadas pela classe senhorial e no desenrolar final da escravidão, como é argumentado na conclusão de *Os Quilombos e a Rebelião Negra*:

O medo, repetimos, é um fator psicológico que influenciará todo o comportamento da classe senhorial no Brasil, determinando, muitas vezes, paradoxalmente, o nível de agressividade e violência contra a pessoa e a classe dos escravos. Não cabe discutir aqui, como se pretende, academicamente, se o negro, através das suas lutas, conseguiu entrar na história ou ficou, por não obedecer ao “sentido” da colonização, jogado nos socavões de uma não-história. Esta perspectiva teleológica de um sentido surge de uma visão de que há uma evolução predeterminada e não modificável pelo nível e importância da luta de classes. Procurar-se ver as lutas dos escravos como elemento lateral de um possível *sentido* significa não se ter capacidade de reconhecer como essas lutas, mesmo sem vencer e criar outro projeto de ordenação social, influíram na conclusão do processo (Moura, 1983, p. 96-97).

#### *Visões sobre a emergência do trabalho livre e da ordem competitiva*

Findo o sistema escravocrata, desmoronam as bases de sustentação da monarquia e são abertas as vias para o surgimento da ordem competitiva.



Porém, com os ajustes da dominação oligárquica, essas transformações ocorrem mantendo uma sociedade extremamente hierárquica e avessa à democratização política e social. As divergências de Florestan e Clóvis a respeito do pós-abolição se dão sobretudo sobre os motivos por trás da permanência da exclusão dos negros e da profunda desigualdade racial. Para o primeiro, essa questão deveria ser perquirida sobretudo no próprio mercado de trabalho, na competição que se deu entre negros recém-saídos da escravidão e brancos já acostumados com o trabalho livre (Fernandes, 2008). Para o segundo, a resposta estava especialmente na arquitetura do projeto de nação, que antes mesmo da abolição já antecipava pesados dispositivos contra a realização plena da cidadania dos negros, essa “mercadoria que não podia ser devolvida” (Moura, 1988a).

Antes de adentrar nos argumentos específicos de Florestan, é importante fazer novamente uma digressão. A incapacidade do negro perante o branco na competição por postos de trabalho perde ênfase na sua argumentação pós-1969, especialmente após a publicação de *O Negro no Mundo dos Brancos*, em 1972, quando o sociólogo revista a tese do paulatino desaparecimento da “raça” na ordem competitiva. Daí em diante, o racismo vira fator explicativo fundamental para compreender a exclusão e desigualdade do negro no mercado de trabalho. Porém, mesmo a partir dessa data, como pode ser notado em *Significado do Protesto Negro* (1989), continua presente a ideia de incapacidade do negro e da superioridade do branco diante da ordem livre. O que se percebe, portanto, é que por mais que não seja tão enfatizada nas obras pós-1969, a concepção do desajuste psicossocial do negro ao trabalho livre, ponto central da *Integração do Negro na Sociedade de Classes*, continua fundamentando a estrutura compreensiva de Florestan, especialmente pela permanência da sua concepção sobre protesto negro nas décadas de 20 a 30 e pela ausência de elaboração profunda de uma tese alternativa para explicar a exclusão do negro no Brasil pós-abolição.

Assim, segundo Florestan, a abolição significa uma última espoliação contra os antigos escravos, libertos e “imatuross” do Brasil. O negro, por não ser agente da sua própria emancipação, não adquiriu consciência da sua condição, permanecendo em situação de alienação. Carregou como herança do regime escravocrata a antiga mentalidade do escravo e não soube lidar com a liberdade, desenvolvendo uma espécie de parasitismo destrutivo sobre si, sobre sua coletividade e, especialmente, sobre a própria mulher negra (a qual encontrava emprego como doméstica nas casas de famílias



emergentes e altas). Ele não via o trabalho livre como fonte de libertação, pois o associava à condição de servidão, bem como era derrotado constantemente na competição com o branco, especialmente o de origem europeia. Isso reforçava os estereótipos de mau trabalhador, vagabundo, criminoso e preguiçoso, os quais o empurravam ainda mais para os submundos da cidade (Fernandes, 1989 e 2008).

Neste sentido, no alvorecer da ordem competitiva, emergiam dois tipos de trabalhadores para competir no mercado: o negro e o branco. O primeiro via o trabalho como um fim em si mesmo (provava a dignidade e a liberdade da pessoa humana); recusava certas tarefas ou modos de dispor o tempo; nos postos de trabalho, era inconstante, errante e instável, gerando prejuízo para os patrões com suas faltas e baixa produtividade; e compreendia o trabalho como meio para alcançar o consumo, lugar da realização do sujeito por meio da ostentação de bens. O segundo, já acostumado há bastante tempo à lógica do mundo assalariado, via o trabalho como um meio para iniciar a vida, se dinamizar, progredir e fazer poupança; repelia as condições degradantes; cumpria as obrigações decorrentes do contrato; era obstinado, regular e disciplinado; e forçava a maior racionalidade produtiva dos patrões e a modernização das relações de trabalho por meio da negociação individual e coletiva (Fernandes, 2008).

Surge, portanto, uma classe trabalhadora livre no pós-abolição, que será integrada pela ordem competitiva e o motor dinamizador da modernização, da industrialização e da urbanização brasileira. Essa classe é branca e, na sua inserção na ordem econômica, mobilizar-se-á verticalmente, ascendendo socialmente. O negro, que não conseguiu abandonar subitamente os traços herdados da escravidão e demorou a construir padrões de comportamento valorizados na ordem competitiva, ficou para trás, em uma distância histórica perante o tempo presente e com reduzidas possibilidades de inclusão na torrente social. Em uma aproximação com Durkheim, Florestan dirá que o negro entrou na anomia e no limbo social, em um desajuste psicossocial perante à sociedade livre. O peso da escravidão o impedia de pensar como sujeito dotado de liberdade. Ressentimento, desencanto, pessimismo, imobilismo, isolacionismo, estigmas, vícios, ócio, depressão, dependência e exploração de gênero seriam a sua realidade. Não era a cidade que repelia o negro. Era ele que não apresentava capacidades para integrar o novo mundo e, assim, isolava-se (Fernandes, 2008).



Após essa exclusão inicial, os negros tiveram que aprender a “ter cabeça”. Depois de quase 50 anos, na década de 30 do século XX, o negro passa a agir e sair dos escombros da história. É a emergência do protesto negro. Para Florestan, a primeira luta política moderna do negro brasileiro. Ali se tornarão os paladinos do liberalismo e exigirão o cumprimento dos preceitos republicanos de cidadania, liberdade e igualdade. Serão força histórica potencial, mas que não se concretizará em decorrência da incompreensão dos brancos, do fechamento político imposto pela Ditadura Vargas e dos próprios limites do seu projeto político (Fernandes, 1989 e 2013). De qualquer forma, essa distância inicial entre negros e brancos, estabelecida no nascedouro da ordem livre, perpetuar-se sobre o presente, explicando a exclusão e a desigualdade racial da sociedade brasileira.

Como grande metáfora explicativa de toda essa argumentação é a expressão “negros abandonados à própria sorte” no pós-abolição, presente nos textos de Florestan e esparramada por parte das narrativas nacionais. O que ela diz, implicitamente, é que não houve uma agência direcionada, estruturada e objetiva para excluir o negro do projeto nacional, mas que ele, uma vez livre, não teve capacidades para viver em liberdade, sendo responsável pela sua própria exclusão.

É contra esse paradigma interpretativo que emerge a perspectiva divergente de Clóvis Moura. Além de trazer para o centro do debate a construção de um projeto de estado-nação antinegro – que nasce no império e perpetua-se na república –, o piauiense enfrenta outras assertivas da narrativa anterior, especialmente a incapacidade do negro para o trabalho livre e a superioridade do imigrante europeu. Mais do que isso: por meio da ideia do negro como *mau cidadão* (1977), Clóvis buscava enfatizar que as práticas discriminatórias não eram excepcionais ou disfuncionais à lógica do mercado livre e do Estado republicano, mas sim estruturantes.

Sobre a incapacidade do negro, Clóvis aponta a sua falsidade, bem como descreve como esse discurso foi recurso ideológico utilizado pelas elites para substituir a mão de obra negra pela branca. Ou seja, o que Florestan estabelece como teoria e análise social, Clóvis aponta como instrumento de dominação racial e social das elites brancas. Vejamos os dois aspectos, o da suposta incapacidade e o da substituição racialmente orientada da força de trabalho

Em São Paulo, os escravos ocupavam praticamente todos os espaços do mercado de trabalho, dinamizando a produção em níveis os mais diversificados. Exerciam ofícios que depois



seriam ocupados pelo trabalho imigrante (Moura, 1988b, p. 67).

Desta dupla realidade (a expansão econômica da área cafeeira e a formação racista das elites brasileiras) podemos ver que o que aconteceu não foi simplesmente uma ocupação de espaços de trabalhos vazios por um imigrante que os vinha ocupar, mas sim a troca de um tipo de trabalhador por outro que era marginalizado antes de haver um plano de sua integração na nova fase de expansão (Moura, 1988b, p. 81)

Em 1882, tínhamos nas províncias de SP, MG, Bahia, Pernambuco, Ceará e Rio de Janeiro para 1.443.170 trabalhadores livres e 656.540 escravos uma massa de desocupados de 2.822.583. Essa era a realidade no processo de decomposição do sistema escravista: tínhamos uma população trabalhadora sem ocupação maior do que o total de imigrantes que chegaram ao Brasil de 1851 a 1900 (Moura, 1988b, p. 83).

Ou seja, o redimensionamento do mercado de trabalho, as políticas imigrantistas e a emergência da ordem competitiva – tendo como pano de fundo a expansão da economia cafeeira – não podem ser analisados sem a centralização do racismo das elites brasileiras, encravado no seu respectivo projeto de nação. Como Clóvis afirma, o Brasil seria capitalista, desde que fosse branco. Muda-se o prisma: o mercado de trabalho livre não foi dominado pelos brancos nacionais e imigrantes europeus devido a maior capacidade desses sujeitos sobre o negro em um contexto de competição aberta; pois é a “raça”, como dispositivo de exclusão, que estrutura e delimita a forma como esse mercado se desenvolverá no Brasil. Ser branco não é consequência, é projeto.

É dentro desse contexto que Clóvis entende como ideológica e racista a concepção de que o imigrante europeu era superior ao trabalhador negro:

Ficou a visão de que a substituição de mão de obra foi feita sem choques e adaptação do colono com condições de trabalho, clima, alimentação e comportamento político. A qualidade do imigrante não era tão uniformemente superior como se propala. No que tange à população italiana, especialmente do Sul, suas condições sociais e culturais não



era aquelas de superioridade comumente apresentadas (Moura, 1988b, p. 75).

Neste sentido, Clóvis aponta como o racismo estrutura a emergência do trabalho livre, a formação do estado republicano e a expansão capitalista. A análise desse processo histórico deve levar em conta que a virada do século XIX para o XX foi atravessada pelo racismo científico e pelo medo da rebelião e da liberdade negra. A “raça”, assim, sedimentou e articulou as políticas imigrantistas como resposta à cada vez mais presente cidadania dos negros, facilitando a mobilização e reinvestimento dos capitais do tráfico negreiro por meio da apropriação patrimonial do Estado brasileiro. Ela também fundamentou o projeto nacional antinegro, que tinha como base a lógica do embranquecimento, estabelecendo, por um lado, o negro como degenerado, incapaz, incivilizado e fator principal do atraso brasileiro e, por outro, o branco como imagem e semelhança da modernidade (Moura, 1988b).

Para Clóvis, portanto, é impossível compreender as dinâmicas da ordem competitiva e do trabalho livre, com seus respectivos processos de exclusão do negro, sem dimensionar o impacto estruturante do racismo na arquitetura do Estado nacional e do mercado no país. Antes mesmo da verdadeira competição começar, se é que um dia ela existiu, já havia uma artilharia preparada para destruir o negro a céu aberto. Estabelecer o negro como *mau cidadão* foi a violência necessária que fundou o projeto republicano e a modernização capitalista no Brasil. Em um ataque direto ao impacto e ao enraizamento dessa ideologia, Clóvis chama atenção para os seus desdobramentos na sociologia brasileira – crítica inclusive que poderia ser direcionada a Florestan: “A ideologia racista é substituída por razões sociológicas que no fundo justificam, pois transferem para o negro, através de conceitos de um suposto *traumatismo da escravidão*, as causas que determinaram a sua marginalização” (Moura, 1988b, p. 95. Grifo nosso).

## Conclusão

Clóvis Moura e Florestan Fernandes nos apresentam um grande modelo de interpretação do sistema escravista e da emergência da ordem competitiva no Brasil. Compartilham um pano de fundo a respeito das relações entre acumulação capitalista e escravismo, da importância do negro como agente dinamizador e da crítica materialista ao mito da democracia racial. Por outro lado, a partir de um olhar mais detido, caminham em





sentidos diversos no que se refere às características da escravidão brasileira, ao processo abolicionista e à estruturação do mercado de trabalho livre. Diante de todo o exposto, o núcleo primeiro de divergência, que vai se desdobrando em escalas cada vez maiores, é a compreensão da agência política do negro durante a escravidão. Para Clóvis é central. Para Florestan, ou não aparece, ou é periférica. Desse átomo histórico decorrem desacordos estruturais.

A despeito das diferenças, é importante evidenciar como as portas abertas por Clóvis e Florestan se conectam a agendas que foram desdobradas pelas ciências sociais nos últimos anos, a exemplo da percepção da escravidão e do racismo como fenômenos constitutivos da modernidade e da necessidade de resgatar a agência dos sujeitos subalternos como uma forma de pensar o que foi ocultado na história oficial. Ambos autores também nos chamam a atenção de que as reflexões desenvolvidas no âmbito da abstração dos conceitos filosóficos ou da micro-história cotidiana, tão comuns na academia contemporânea, podem e devem ser feitas à luz da estrutura econômica – dos desdobramentos históricos do capitalismo. A agudez marxista de ambos é um chamado de retorno e de avanço para a crítica científica, frequentemente incapaz de conectar análises cada vez mais especializadas e específicas ao devir do capital. A urgência com que Florestan e Clóvis escreviam, em meados do século XX, reluz para nós no presente, momento no qual crises econômicas, sociais e sanitárias se avolumam no horizonte da experiência humana.

Por fim, os esforços analíticos de ambos os autores ao pensar raça e classe – racismo e capitalismo –, de maneira densa, sofisticada e profunda, não só devem servir de inspiração intelectual, pois apontam para a necessidade de uma práxis em relação dialética com reflexão teórica. Particularmente para o caso brasileiro, como várias vezes os dois afirmaram ao longo de suas obras, o enfrentamento ao racismo e a luta por direitos de negros e negras não são subsumíveis a meras demandas identitárias e de representatividade – a liberdade negra é condição primeira da democracia no Brasil.

## Referências

ALENCASTRO, Luiz Felipe. *África*, números do tráfico atlântico. SCHWARCZ, Lília Moritz e GOMES, Flávio dos Santos. *Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.



- \_\_\_\_\_. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII*. Companhia das Letras, 2000.
- ARAÚJO, Ricardo Benzaquen de. *Guerra e paz: Casa-Grande & Senzala e a obra de Gilberto Freyre nos anos 30*. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1994.
- ARRUDA, Maria Arminda do Nascimento. Prefácio. FERNANDES, Florestan. *Círculo fechado: quatro ensaios sobre o "poder institucional"*. São Paulo, Globo, 2010.
- DUARTE, Evandro C. Piza. *Do medo da diferença à igualdade como liberdade: as ações afirmativas para negros no ensino superior e os procedimentos de identificação de seus beneficiários*. Tese de doutorado no curso de pós-graduação em Direito da Universidade de Brasília, 2011.
- FARIAS, Márcio. *Classe e raça no pensamento de Clóvis Moura*. Anais do Seminário FESPSP, 2014.
- \_\_\_\_\_. *Clóvis Moura e o Brasil*. São Paulo: Editora Dandara, 2019.
- FERNANDES, Florestan. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*, vol. I: o legado da raça branca. São Paulo, Globo, 2008.
- \_\_\_\_\_. *A integração do Negro na Sociedade de classes*, vol. II: no limiar de uma nova era. São Paulo, Globo, 2013.
- \_\_\_\_\_. *A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. São Paulo: Globo, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Círculo fechado: quatro ensaios sobre o "poder institucional"*. São Paulo, Globo, 2010.
- \_\_\_\_\_. *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1972.
- \_\_\_\_\_. *Significado do protesto negro*. São Paulo: Cortez, 1989.
- FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 52.ed. São Paulo: Global, 2013.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio. Prefácio. FERNANDES, Florestan. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes: o legado da raça branca*, volume I. São Paulo, Globo, 2008.
- GONZALEZ, Lélia. *A categoria político-cultural de amefricanidade*. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, v. 92, n. 93, p. 69-82, (jan./jun.), 1988.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.



- MARQUESE, Rafael e SALLES, Ricardo. A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia. MARQUESE, Rafael e SALLES, Ricardo (orgs.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.
- MOURA, Clóvis. São Paulo: da quilombagem radical à conciliação abolicionista. MOURA, Clóvis (org.). *Os Quilombos na Dinâmica Social do Brasil*. Maceió: EDUFAL, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Dialética Radical do Brasil Negro*. São Paulo: Editora Anita, 1994.
- \_\_\_\_\_. *O Negro, do bom escravo a mau cidadão?* Rio de Janeiro: Conquista, 1977.
- \_\_\_\_\_. *Os quilombos e a rebelião negra*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.
- \_\_\_\_\_. *Quilombos: resistência ao escravismo*. São Paulo: Editora Ática, 1993.
- \_\_\_\_\_. *Rebeliões da Senzala*. 4ª ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988a.
- \_\_\_\_\_. *Sociologia do Negro Brasileiro*. São Paulo: Editora Ática, 1988b.
- NERIS, Natália. *A voz e a palavra do movimento negro na constituinte de 1988*. São Paulo: Ed. Letramento, 2018
- OLIVEIRA, Fábio Nogueira de. *Clóvis Moura e a sociologia da práxis negra*. Dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2009.
- PACHECO, Diego Ricardo. *Clóvis Moura e Florestan Fernandes: o protesto escravo na derrocada do sistema escravista nas obras Rebeliões da Senzala e Brancos e negros em São Paulo*. Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Sociais na Universidade Federal de São Paulo, 2015.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SOUZA, Guilherme Orsolon. *“Rebeliões da Senzala”*: diálogos, memória e legado de um intelectual brasileiro. Dissertação defendida no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2013.
- VIEIRA, Cleber Santos. Clóvis Moura e a Fundação do IBEA – Instituto Brasileiro de Estudos Africanistas. *Revista da ABPN*, v. 9, n. 22, mar-jun 2017, p. 349-368.

*Recebido em 16 out. 2020 | aceite em 01 fev. 2021.*

